



## Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

### Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

**Matéria:** Projeto de Lei nº 043/2022.

**Objeto:** Altera a estrutura da classificação orçamentária da Lei de Orçamento em vigor incluindo o Órgão 15, as Unidades Orçamentárias 15.01 e 15.02, inclui a Atividade 2951 no Anexo do Plano Plurianual e no III da Lei de Diretrizes Orçamentárias e, autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$2.129.612,00.

Verificando a Lei Municipal nº 3.565/2021, referente ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, verifica-se que a inclusão pretendida se encontra nos mesmos parâmetros, de acordo com o Anexo I – Programas e Ações, integrante da Lei. No que tange à Lei Municipal nº 3.581/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, a inclusão pretendida também se encontra dentro dos mesmos parâmetros, em relação ao Anexo III – Programas e Ações Prioritárias, integrante da Lei. De acordo com o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS3, existe um superávit financeiro do recurso “0001 – Livre”, no valor de R\$ 20.473.810,39, portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura de parte do crédito adicional aberto. Verifica-se uma divergência de valores do crédito adicional especial aberto no art. 6º do Projeto de Lei (R\$ 2.129.612,00), e as fontes de cobertura indicadas no art. 7º (de R\$ 2.129.882,00), no valor de R\$ 270,00. Situação verificada e ajustada pela comissão em Nova Redação. Dessa forma, o **PARECER É FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 043/2022 com **NOVA REDAÇÃO**.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 02 de junho de 2022.

**Vereador Clodomir José Rigo**

Relator

**Vereador Horacio Natalino Rech**

**Vereador Ademir Antonio Barp**